



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 988/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 021940/2011 do Campus Universitário de Castanhal,

R E S O L V E:

Conceder a Professora de Ensino Superior **SYLVIA MARIA TRUSEN**, lotada no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe de Professor **Adjunto**, a partir de **21 de março de 2010**, referente ao interstício de 21.03.2008 a 21.03.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor